

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2020

BADMINTON

Jogos Escolares do Ceará 12 a 14 anos e 15 a 17 anos





BADMINTON

Artigo 1º - A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - A competição de Badminton acontecerá nas duas categorias em ambos os naipes.

Parágrafo Segundo – Poderá inscrever apenas 01 (um) técnico por delegação/município.

Artigo 2º - Na categoria 12-14 anos cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) alunas-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino.

Artigo 3º - Os alunos-atletas inscritos na categoria 12-14 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina 02 vagas;
- Simples Feminina 02 vagas.

Artigo 4º - Na categoria 15-17 anos cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) alunasatletas no feminino e até 02 (dois) alunos-atletas no masculino.

Artigo 5º - Os alunos-atletas inscritos na categoria 15-17 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina 02 vagas;
- Simples Feminina 02 vagas;
- Duplas Mistas (caso haja número suficiente de competidores).

Artigo 6º - Os campeões e vices na etapa Macro Regional, nas duas categorias, representarão sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 7º - Na categoria 12 a 14 anosclassificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro e o segundo colocado de cada gênero da etapa Estadual.

Artigo8º - Na categoria 15 a 17 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado de cada gênero da etapa Estadual.

Artigo 9º - A forma de disputa será definida em congresso técnico de acordo com o número de participantes.

Artigo 10º- Os alunos-atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.